



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Portaria nº 028/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, usando das atribuições que lhe confere a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Sr^a. ELISABETE LOUSA DA SILVA HENRIQUE, matrícula nº 010, para responder como responsável pela guarda e responsabilidade dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a partir do dia 01 de abril de 2000, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica a funcionária ora designada, isenta das exigências estipuladas no inciso IV do artigo 29 da Deliberação nº 050/82 do TCT/RJ, quanto a fiança a caução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/97.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de abril de 2000.

MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE